



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº19/2024

PREGÃO Nº 25/2024 - Tipo eletrônico - Processo Administrativo nº 2.568/2024

Aos 05 dias do mês de setembro de 2024, nas dependências da Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, situada na av. 28 de Dezembro, nº 1.200, de um lado o MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.601.856/0001-85, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor, LEODEGAR RODRIGUES, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇO (OG), nos termos do art. 83, da Lei Federal nº 14.133/2021, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO Nº 25/2024, para REGISTRO DE PREÇOS, **Contratação de empresa para a futura e eventual aquisição de materiais elétricos**, de acordo com as condições e especificações constantes deste documento, a saber: quantidades e preços estimados, constantes no Termo de Referência, sob o sistema de registro de preços, por deliberação da Pregoeira, homologada em 04/09/2024, e de outro lado, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por lote, observadas as condições do Edital, aquelas enunciadas abaixo doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de Compromisso de Fornecimento nos termos do art. 83, da Lei Federal nº 14.133/2021, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas nos itens que se seguem:

Lote 33: ALLUMÉ SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 43.081.244/0001-59, com sede na rua Visconde de Rio Grande nº 273, Bairro Cidade Nova, CEP 96211-490, município de Rio Grande/RS, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. Jonathan Carlos Nunes do Nascimento, portador da cédula de identidade RG nº 7076261201 e CPF nº 023.345.880-83.

Lotes 8, 15 e 21: F LUZ ATACADISTA MATERIAL LTDA, CNPJ nº 48.687.778/0001-47, com sede na avenida Tenente Praeiro, Nº 2647, Bairro Jardim Califórnia, CEP: 78.070-300, na cidade de Cuiabá-MT, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. Marcio Rogerio de Siqueira Luz, portador da cédula de identidade RG nº 106.1046-4 SSP-MT e CPF nº 792.389.631-34;

Lotes 4, 5 e 26: JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÕES LTDA. - ME, CNPJ nº 01.276.119/0001-54, com sede na Rua Coronel Farrapo, Nº 1311, Centro, município Campos Novos/SC, representada nesse ato, por seu representante legal, Sra. Anna Juçara Krutzmann, portadora do RG nº 1308292, e CPF nº 693.216.399-34;

Lotes 3, 12, 13 e 14: JK CASA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 39.886.474/0001-18, com sede na rua Barão do Ladario, Nº 1456, bairro centro, CEP 97.700-075, município Santiago/RS, representada neste ato, por seu representante legal, o Sr. Jorge Luiz Kubica, portador do RG nº 1000813996 e CPF nº 272.881.370-15;

Lotes 2, 6, 11, 23 e 32: TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ. nº 56.004.897/0001-86, inscrição estadual nº 20.170.275-4 - inscrição municipal nº 6660134, com sede na rua R6, nº 237, Quadra R9, Lote 15, Setor Oeste, CEP: 74.125-080, município Goiânia/GO, representada neste ato, pelo seu representante legal Sr. Altivo Eduardo de Freitas, portador do RG nº 735233 SSPGO e CPF nº 134.101.211-53;



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Lotes 16, 19 e 34: MACROMMERCE LTDA, CNPJ nº 47.977.771/0001-05, com sede na rua Najla Carone Guedertm, nº 820, CEP 88.132-150. bairro Pagani, município de Palhoça/SC, representada neste ato, por seu representante legal, Sr. João Vitor Campos de Lima, portador do RG nº 8.265.988 e CPF: 003.232.052-32;

Lotes 10 e 18: MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 13.460.002/0001-05, com sede na rua Presidente Faria, nº 629, CEP 83.411-050. bairro Colônia, município de Colombo/PR, representada neste ato, por seu representante legal, Sra. Maria Izabel Tulio de Almeida, portadora do RG nº 772.556-6 e CPF nº 672.328.849-15;

Lotes 20, 24, 28, 29, 30, 31, 35, 36, 40, 41, 43, 48, 50, 51, 52, 53, 55 e 56: INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 05.117.514/0001-45, com sede na avenida Castelo Branco, nº 117, bairro São Jorge, município de Espumoso/RS, representada neste ato, por seu representante legal, Sr. Rogério Dambros, portador do RG nº 8033592067 SSP/RS e do CPF nº 459.526.800-97;

Lote 17: HOLMAG COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA, CNPJ nº 54.217.415/0001-40, com sede no logradouro Ch Recanto Dos Sonhos, casa 2, bairro zona rural, município de Nerópolis/GO, representada neste ato, por seu representante legal, Sr. Antônio Eliseu Holdefer, portador do RG nº 5.430.352-4 e do CPF nº 866.993.771-91;

Lotes 7, 9, 22, 39 e 42: ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 49.956.040/0001-09, localizada na rua Confúcio de Amorim, Nº 80, Q 17 LT 01, SALA 01, CEP 74.430-112, bairro Rodoviário, Goiânia/GO, Inscrição Estadual nº 200200801, Inscrição Municipal nº 6058558, representada neste ato, por seu representante legal, Sra. Elaine Cristina Brito Monteiro, portadora do RG nº 7404306 SSP/GO e CPF nº 531.183.162-68;

Lotes 25, 37, 38 e 44: MARCELO SIMONI (VELHA GRÁFICA LTDA), CNPJ nº 04.664.811/0001-48, localizada na rua Manoel Teixeira, Nº 50, sala 01, CEP 99.950-000, bairro centro, Tapejara/RS, representada neste ato, por seu representante legal, Sr. Marcelo Simoni, portador do RG nº 4036920173 SSP/DI RS e CPF nº 977.786.130-34;

1 – OBJETO:

1.1 - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados no **Anexo II** do Edital **PREGÃO nº 25/2024 - Tipo Eletrônico, REGISTRO DE PREÇOS**, que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante.

2 – VIGÊNCIA:

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de **12 meses**, a partir da data de 06/09/2024, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2 - Nos termos do art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021, esse Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os serviços cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – CONTRATO:

3.1 - Para a execução dos serviços registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas, denominados **Autorização de Fornecimento (ANEXO IV)**.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

4 – PREÇOS:

4.1 - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do **Demonstrativo de Propostas Vencedoras (ANEXO III)**.

5 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1 - O pedido de entrega de itens da ata de registro de preços serão formalizadas pela Secretaria solicitante mediante **Autorização de Fornecimento**.

5.2 - A autorização de fornecimento será enviada pela secretaria solicitante para o endereço eletrônico (e-mail) fornecido pela empresa vencedora. E com o recebimento deste inicia-se a contagem do prazo de 20 dias.

5.3 - As empresas vencedoras do certame deverão entregar os produtos, objetos da presente licitação, **em até 20 dias corridos**, no seguinte endereço: Centro Administrativo Municipal – Setor de Almoxarifado - Endereço: Av. 28 de dezembro, 1.200 – Centro – Novo Cabrais. Em horário comercial das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00;

5.4 - Caso **algum dos itens** da autorização de Fornecimento não esteja com estoque disponível para entrega dentro no prazo estipulado a empresa deverá:

- Realizar contato preferencialmente via e-mail no endereço (compras@novocabrais.rs.gov.br), antes do termino do prazo de 15 dias, informando sobre a falta.
- Solicitar prorrogação de prazo de entrega para o item em questão, informando os motivos e o novo prazo para regularização da entrega.
- Entregar os demais quantitativos de itens que compõem a Autorização de Fornecimento respeitando o prazo inicial

5.5 - Caso a empresa não obtenha retorno em até 72 horas após o envio da primeira solicitação via e-mail, deverá entrar em contato no nº (51) 9 8608-6064.

5.6 - Os custos do envio dos itens são de responsabilidade da licitante.

5.7 - Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 1 (um) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.8 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.9 - Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.10 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.11 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.12 - A(s) detentora(s) da ata de registro de preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

5.13 - O fornecimento dos produtos se dará de forma **parcelada**, ou seja, os pedidos serão feitos conforme a necessidade da Administração e sua capacidade de armazenamento.

5.14 - O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pela



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, má qualidade, defeitos ou incorreções, observadas as disposições contidas no artigo 140 e seguintes, da Lei 14.133/2021.

6 – DAS OBRIGAÇÕES:

6.1 - São obrigações da Contratada:

- O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
- Manter, durante a vigência da Ata e do contrato, todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- Entregar os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado neste termo de referência;
- Acondicionar os itens em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição do produto e incluindo: marca, modelo, referência (se houver), data de fabricação e validade de acordo com as características do produto.
- Substituir, no prazo indicado neste documento os produtos em desacordo com a proposta ou as especificações do objeto deste termo, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.
- Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro, de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidos e referentes aos eventuais serviços executados por seus empregados.
- Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Administração ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- Responder por todas as despesas decorrentes da fabricação e transporte dos materiais para os locais de entrega;
- Cumprir os requisitos de sustentabilidade ambiental previstos neste termo.
- Não transferir sua responsabilidade para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros, exceto naquilo que for autorizado nos termos deste documento;
- Garantir que os itens fornecidos atendam plenamente à legislação vigente, sobretudo no tocante às questões sanitárias e ambientais;
- Promover reparos e substituições em garantia, no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos contados a partir da notificação para este fim.
- Informar imediatamente o CONTRATANTE toda e qualquer excepcionalidade durante a execução do objeto deste contrato, que possam porventura atrasar o serviço e/ou as condições de entrega e execução;
- A CONTRATADA deverá zelar pela imagem institucional do CONTRATANTE;

6.5 - São obrigações da Contratante:

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.
- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações decorrentes do contrato;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
 - Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato.
 - Cientificar a autoridade competente para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.
 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
 - Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações decorrentes do contrato;
 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - Cientificar a autoridade competente para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7- DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

7.1 – Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.2 – Cabe ao OP proceder à fiscalização rotineira do material recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.

7.3 – Os fiscais dos OP estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do horário preestabelecido.

7.4 – As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao contratado, no prazo máximo de **48 horas**, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas às penalidades previstas.

7.5 – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

8 – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS E PRODUTOS:

8.1 – Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 1 (um) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

8.2 – Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, **devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3 – Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.4 – As entregas inerentes ao objeto deverão ser efetuadas de forma fracionada conforme a solicitação por meio de **Autorização de Fornecimento** expedida pelos setores Administrativos da Secretaria correspondente.

8.5 – A execução dos serviços não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise por servidor, que deverá verificar a qualidade e quantidade de atendimento a todas as especificações, contidas no Termo de Referência e no Edital.

8.6 – A Aceitação Definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho dos serviços, material e equipamentos fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas.

9 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1 – O pagamento será efetuado, no prazo de até 10 dias, a contar do recebimento das Notas Fiscais aprovada pelo servidor designado pelo município.

9.2 – O pagamento será efetuado conforme a legislação vigente, em parcela única correspondente ao valor do objeto efetivamente fornecido, dentro do prazo estabelecido neste termo; após o recebimento definitivo, desde que apresentada a correspondente nota fiscal atestada pela fiscalização.

9.3 – A nota fiscal não aprovada será devolvida ao contratado para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, reiniciando o prazo estabelecido para pagamento.

9.4 – Havendo circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susgado até que o contratado providencie as medidas saneadoras necessárias.

9.5 – Além da NOTA FISCAL e/ou FATURA do(s) produto(s) fornecido, a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

- Certidão de Regularidade relativa à Seguridade Social, emitida pelo órgão competente;
- Certificado de Regularidade de Situação do FGTS;
- Certidões Negativas de Débitos junto as Fazenda Federal, relativa à sede ou domicílio da licitante vencedora.
- Certidões Negativas de Débitos junto as Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da licitante vencedora.
- Certidões Negativas de Débitos junto as Fazenda Municipal, relativa à sede ou domicílio da licitante vencedora.
- Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Parágrafo Único: As Certidões Negativas de Débitos deverão ser atualizadas na medida em que forem vencendo o período de validade das mesmas.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

9.6 – Será de responsabilidade do licitante o recolhimento de todos os impostos inerentes ao objeto, caso não venha impresso na nota fiscal, os descontos poderão ser providenciados pela administração municipal.

9.7 – Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

9.8 – Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da lei que regula a matéria.

9.9 – Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do contratante, desde que entregue o(s) produto(s), incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento.

9.10 – Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

10 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não retirar o **PC**, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

10.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas *a* a *e*, será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de **5 dias úteis**.

10.3 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

11 – PENALIDADES:

11.1 – A recusa pelo licitante em assinar a **Ata de Registro de Preços** e/ou da **Autorização de Fornecimento** ou em entregar os itens adjudicados acarretará a multa de **10%** sobre o valor total que foi adjudicado.

11.1.1 – O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega, sem justificativa da empresa (aceita pelo Município), acarretará a multa de **0,5%** por dia de atraso, limitado ao máximo de **10%**, sobre o valor total que lhe foi contratado.

11.1.2 – O não cumprimento de obrigação acessória, sujeitará o fornecedor à **multa** de **5%** sobre o valor total contratado.

11.2 – As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

11.3 – Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

11.4 – Será garantido ao licitante, o direito prévio da citação e da ampla defesa, no prazo de 5 dias úteis contra quaisquer das situações acima previstas.

OBSERVAÇÃO: As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

12 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR:

12.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

12.2 – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

12.3 – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao **OP**, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

13 – FORO:

13.1 – Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira do Sul. E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Leodegar Rodrigues, representando o **OG** e pelos representantes legais as empresas no **ANEXO I**, Sr. Jonathan Carlos Nunes do Nascimento, portador do RG nº 7076261201 e CPF nº 023.345.880-83, representando a empresa ALLUMÉ SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 43.081.244/0001-59); Sr. Marcio Rogerio de Siqueira Luz, portador do RG nº 106.1046-4 SSP-MT e CPF nº 792.389.631-34, representando a empresa F LUZ ATACADISTA MATERIAL LTDA (CNPJ nº 48.687.778/0001-47); Sra. Anna Juçara Krutzmann, portadora do RG nº 1308292, e CPF nº 693.216.399-34, representando a empresa JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÕES LTDA-ME (CNPJ nº 01.276.119/0001-54); Sr. Jorge Luiz Kubica, portador do RG nº 1000813996 e CPF nº 272.881.370-15, representando a empresa JK CASA E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ nº 39.886.474/000118), Sr. Altivo Eduardo de Freitas, portador do RG nº 735233 SSPGO e CPF nº 134.101.211-53, representando a empresa TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA (CNPJ. nº 56.004.897/0001-86), Sr. João Vitor Campos de Lima, portador do RG nº 8.265.988 e CPF: 003.232.052-32, representando a empresa MACROMMERCE LTDA (CNPJ nº 47.977.771/0001-05), Sra. Maria Izabel Tulio de Almeida, portadora do RG nº 772.556-6 e CPF nº 672.328.849-15, representando a empresa MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ nº 13.460.002/0001-05), Sr. Rogério Dambros, portador do RG nº 8033592067 SSP/RS e do CPF nº 459.526.800-97, representando a empresa INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (CNPJ nº 13.460.002/0001-05), Sr. Antônio Eliseu Holdefer, portador do RG nº 5.430.352-4 e do CPF nº 866.993.771-91, representando a empresa HOLMAG COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA (CNPJ nº 54.217.415/0001-40); Sra. Elaine Cristina Brito Monteiro,



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

portadora do RG nº 7404306 SSP/GO e CPF nº 531.183.162-68, representando a empresa ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA (CNPJ nº 49.956.040/0001-09), Sr. Marcelo Simoni, portador do RG nº 4036920173 SSP/DI RS e CPF nº 977.786.130-34, representando a empresa MARCELO SIMONI -VELHA GRÁFICA LTDA-(CNPJ nº 04.664.811/0001-48).

Novo Cabrais, 05 de setembro de 2024.

Representante do OG
LEODEGAR RODRIGUES
PREFEITO MUNICIAPL

Esta Ata de Registro de Preços se encontra examinada e aprovada por este Departamento Jurídico Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I

ASSINATURA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024 – PREGÃO Nº 25/2024
TIPO ELETRÔNICO**

Empresa **ALLUMÉ SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 43.081.244/0001-59, com sede na rua Visconde de Rio Grande nº 273, Bairro Cidade Nova, CEP 96211-490, município de Rio Grande/RS, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. Jonathan Carlos Nunes do Nascimento, portador da cédula de identidade RG nº 7076261201 e CPF nº 023.345.880-83;

Jonathan Carlos Nunes do Nascimento
ALLUMÉ SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ Nº 43.081.244/0001-59



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I
ASSINATURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024 – PREGÃO Nº 25/2024
TIPO ELETRÔNICO

Empresa **F LUZ ATACADISTA MATERIAL LTDA**, CNPJ nº 48.687.778/0001-47, com sede na avenida Tenente Praeiro, Nº 2647, Bairro Jardim Califórnia, na cidade de Cuiabá-MT, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. Marcio Rogerio de Siqueira Luz, portador da cédula de identidade RG nº 106.1046-4 SSP-MT e CPF nº 792.389.631-34;

Marcio Rogerio de Siqueira Luz
F LUZ ATACADISTA MATERIAL LTDA
CNPJ nº 48.687.778/0001-47



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I

ASSINATURA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024 – PREGÃO Nº 25/2024
TIPO ELETRÔNICO**

Empresa **JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÕES LTDA-ME**, CNPJ nº 01.276.119/0001-54, com sede na Rua Coronel Farrapo, Nº 1311, Centro, município Campos Novos/SC, representada nesse ato, por seu representante legal, Sra. Anna Juçara Krutzmann, portadora do RG nº 1308292, e CPF nº 693.216.399-34;

Anna Juçara Krutzmann

JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÕES LTDA-ME

CNPJ nº 01.276.119/0001-54



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I

ASSINATURA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024 – PREGÃO Nº 25/2024
TIPO ELETRÔNICO**

Empresa **JK CASA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 39.886.474/0001-18, com sede na rua Barão do Ladario, Nº 1456, bairro centro, CEP 97.700-075, município de Santiago/RS, representada neste ato, por seu representante legal, o Sr. Jorge Luiz Kubica, portador do RG nº 1000813996 e CPF nº 272.881.370-15;

Jorge Luiz Kubica

JK CASA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ nº 39.886.474/0001-18



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I

ASSINATURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024 – PREGÃO Nº 25/2024
TIPO ELETRÔNICO

Empresa **TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA**, CNPJ. nº 56.004.897/0001-86, inscrição estadual nº 20.170.275-4 - inscrição municipal nº 6660134, com sede na rua R6, nº 237, Quadra R9, Lote 15, Setor Oeste, CEP: 74.125-080, município Goiânia/GO, representada neste ato, pelo seu representante legal Sr. Altivo Eduardo de Freitas, portador do RG nº 735233 SSPGO e CPF nº 134.101.211-53;

Altivo Eduardo de Freitas

TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA

CNPJ nº 56.004.897/0001-86



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I

ASSINATURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024 – PREGÃO Nº 25/2024
TIPO ELETRÔNICO

Empresa **MACROMMERCE LTDA**, CNPJ nº 47.977.771/0001-05, com sede na rua Najla Carone Guedertm, nº 820, CEP 88.132-150. bairro Pagani, município de Palhoça/SC, representada neste ato, por seu representante legal, Sr. João Vitor Campos de Lima, portador do RG nº 8.265.988 e CPF: 003.232.052-32;

João Vitor Campos de Lima

MACROMMERCE LTDA

CNPJ nº 47.977.771/0001-05



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I

ASSINATURA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024 – PREGÃO Nº 25/2024
TIPO ELETRÔNICO**

Empresa **MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 13.460.002/0001-05, com sede na rua Presidente Faria, nº 629, CEP 83.411-050. bairro Colônia, município de Colombo/PR, representada neste ato, por seu representante legal, Sra. Maria Izabel Tulio de Almeida, portadora do RG nº 772.556-6 e CPF nº 672.328.849-15;

Maria Izabel Tulio de Almeida

MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ nº 13.460.002/0001-05



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I
ASSINATURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024 – PREGÃO Nº 25/2024
TIPO ELETRÔNICO

Empresa **INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ nº 05.117.514/0001-45, com sede na avenida Castelo Branco, nº 117, bairro São Jorge, município de Espumoso/RS, representada neste ato, por seu representante legal, Sr. Rogério Dambros, portador do RG nº 8033592067 SSP/RS e do CPF nº 459.526.800-97;

Rogério Dambros
INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ nº 05.117.514/0001-45



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I

ASSINATURA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024 – PREGÃO Nº 25/2024
TIPO ELETRÔNICO**

Empresa **HOLMAG COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA**, CNPJ nº 54.217.415/0001-40, com sede no logradouro CH RECANTO DOS SONHOS, casa 2, bairro zona rural, município de Nerópolis/GO, representada neste ato, por seu representante legal, Sr. Antônio Eliseu Holdefer, portador do RG nº 5.430.352-4 e do CPF nº 866.993.771-91;

Antônio Eliseu Holdefer

HOLMAG COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA

CNPJ nº 54.217.415/0001-40



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I

ASSINATURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024 – PREGÃO Nº 25/2024
TIPO ELETRÔNICO

Empresa **ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ nº 49.956.040/0001-09, localizada na rua Confúcio de Amorim, Nº 80, Q 17 LT 01, SALA 01, CEP 74.430-112, bairro Rodoviário, Goiânia/GO, Inscrição Estadual nº 200200801, Inscrição Municipal nº 6058558, representada neste ato, por seu representante legal, Sra. Elaine Cristina Brito Monteiro, portadora do RG nº 7404306 SSP/GO e CPF nº 531.183.162-68;

Elaine Cristina Brito Monteiro
ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ nº 49.956.040/0001-09



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I

ASSINATURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024 – PREGÃO Nº 25/2024
TIPO ELETRÔNICO

Empresa **MARCELO SIMONI (VELHA GRÁFICA LTDA)**, CNPJ nº 04.664.811/0001-48, localizada na rua Manoel Teixeira, Nº 50, sala 01, CEP 99.950-000, bairro centro, Tapejara/RS, representada neste ato, por seu representante legal, Sr. Marcelo Simoni, portador do RG nº 4036920173 SSP/DI RS e CPF nº 977.786.130-34;

Marcelo Simoni

MARCELO SIMONI (VELHA GRÁFICA LTDA)

CNPJ nº 04.664.811/0001-48



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.568/2024

Município de Novo Cabrais

Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos e Secretaria de Trabalho e Assistência Social.

1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto a licitação para contratação de empresa para futura e eventual aquisição de material elétrico para ampliação e manutenção do sistema de iluminação pública de Novo Cabrais/RS.

Os materiais objetos da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

ITENS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PUBLICOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDA DE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA R\$
01	BALDE DE LONA PEQUENO	UN	05	65,80
02	BRAÇO CURVO PARA LUMINÁRIA C/ SAPATA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUZIDO EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020, GALVANIZAÇÃO À FOGO, CONFORME NORMA NBR-6323, COMPRIMENTO: 3 METROS, DIÂMETRO DE ENCAIXE DA LUMINÁRIA: 2 POLEGADAS	UN	300	148,22
03	CABO FLEX 10MM	RL	15	778,33
04	CABO PP 2X1,5 ROLO 100 METROS	RL	15	333,06
05	CABO PP 2X2,5 ROLO 100 METROS	RL	15	477,03
06	CINTA DE AÇO 3/4" 30M	UN	50	87,18
07	CONECTOR CUNHA CCRL-2, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DERIVAÇÃO 10MM ² STR/SOL, PRINCIPAL 25MM ² STR	UN	450	9,59
08	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE MULTIPLEX 1,5-10MM	UN	450	8,48
09	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 10MM	UN	400	10,18
10	CONECTOR SPLIT 16	UN	200	10,76
11	ESTANHO EM FIO PARA SOLDA 2,5 MM 60X40 500G SOFT	UN	10	166,51
12	FIO FLEX 2.5MM ROLO 100 METROS	RL	30	104,75
13	FIO FLEX 4.0MM ROLO 100 METROS	RL	15	238,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

14	FIO FLEX 6 MM ROLO 100 METROS	RL	15	334,50
15	FIO PARALELO 1,5, ROLO DE 100 METROS	RL	15	121,66
16	FITA ISOLANTE ROLO COM 20 MTS	UN	120	8,34
17	FOTO CÉLULA RM74 1000W /220V SISTEMA DE OPERAÇÃO: ACENDE E APAGA LÂMPADAS EM FUNÇÃO DA VARIAÇÃO DA ILUMINÂNCIA; SISTEMA CONSTRUTIVO: MAGNÉTICO PARA USO EM CORRENTE ALTERNADA; CORPO*: EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA PARA SUPOSTAR INTEMPÉRIES; PINOS DE CONTATO: EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE REBITAGEM; CONTATOS DE CARGA: TIPO LN ACIONAM A CARGA A NOITE E LD ACIONAM A CARGA DURANTE O DIA; CÉLULA FOTOELÉTRICA: TIPO CDS COM ENCAPSULAMENTO BLINDADO DE RESPOSTA INSTANTÂNEA, MONTADO NA POSIÇÃO LATERAL. FREQUÊNCIA / CORRENTE: 50/60HZ; CORRENTE MÁXIMA DE 10 A. POTÊNCIA: 1000 W (CARGA RESISTIVA) - 1200 VA 127V; 1800VA 220V (CARGA INDUTIVA) FAIXA DE OPERAÇÃO: 5 A 20 LUX PARA LIGAR E NO MÁXIMO 40 LUX PARA DESLIGAR RELAÇÃO DESLIGAR/LIGA MÍNIMA 1,2. DE ACORDO COM ABNT NBR 5123/2016; SOBE CONSULTA A FAIXA DE OPERAÇÃO PODE SER FORNECIDA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO CLIENTE; TEMPERATURA DE TRABALHO: - 5°C A + 50°C; CONSUMO: 0,8 W. PROTEÇÃO CONTRA SURTOS: POSSUI VARISTOR DE 60 J PARA PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO NA REDE. PESO: 0,168 KG	UN	2000	23,59
18	LAMPADA BULBO LED 40W ROSCA E27	UN	850	20,49
19	LAMPADA BULBO LED 80W ROSCA E40 6.500 LUMENS	UN	200	128,27
20	LAMPADA LED T8 20W	UN	1000	18,42
21	LUMINÁRIA PÚBLICA PARA LÂMPADA LED 1.200MM LIGAÇÃO EM UMA DAS PONTAS. CALHA DESENVOLVIDA EM GALVALUME (AÇO REVESTIDO COM ALUMÍNIO), ESPESSURA MÍNIMA DE CHAPA 0,5MM. TUBOS DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO 3/4 X 0,9MM - COM PINTURA ELETROSTÁTICA POLIÉSTER - ANGULAÇÃO DOS TUBOS - 42 GRAUS. BASE DE FIXAÇÃO QUE PERMITE INSTALAÇÃO EM SUPERFÍCIES PLANAS BEM COMO EM POSTES DE FORMA CILÍNDRICA, COM FURO 16MM DE DIÂMETRO. FIAÇÃO EMBUTIDA NO TUBO DE SUSTENTAÇÃO, PREPARADO PARA LÂMPADA COM LIGAÇÃO EM UMA DAS PONTAS. BLINDAGEM DE BORRACHA EM REGIÕES CRÍTICAS DE ATRITO COM O AÇO; CONECTORES E SUPORTES DA LÂMPADA INSTALADOS; DIMENSÕES: 1500 X 130 MM.	UN	600	292,89
22	LUMINÁRIA PÚBLICA PÉTALA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO: POTÊNCIA: 100W, MODELO DO LED: COB, VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO (85V/265V), TEMPERATURA DA COR: 6000K-6500K (BRANCO FRIO), FLUXO LUMINOSO: 10.000 LÚMENS, ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO: 125º, DIMENSÕES: 63X27X11CM, DIÂMETRO BOCAL: 6,5CM, PESO: 2,8KG, ÍNDICE DE PROTEÇÃO: IP66 (IDEAL PARA ÁREAS EXTERNAS), VIDA ÚTIL: 50.000H, COR DA CARÇAÇA: PRETO	UN	300	305,35
23	LUVA DE BT CLASSE 02 TAM 9,5 (LUVA ALTA TENSÃO 2,5KV CL00 ATE 500 V USO TAM: 9,5 PAR	UN	05	295,43
24	OCULOS DE PROTEÇÃO ESCURO TIPO RAYBAM	UN	50	6,82



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

25	PARAFUSO 1/5 X 30 COM PORCA E 2 ARRUELA	UN	400	6,68
26	PARAFUSO SEXTAVADO COM BUCHA 10	UN	200	1,38
27	POSTE PARA JARDIM, IDEAL PARA CONDOMÍNIOS, JARDINS, PRAÇAS, PARQUES, ESTACIONAMENTOS, VIAS URBANAS E ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS EM GERAL. PODE SER UTILIZADA EM REGIÕES PRAIANAS, POIS NÃO SOFRE AÇÃO DA MAREZIA. CORES: PRETO FOSCO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIÂMETRO DOS BRAÇOS CURVO: 140CM, GLOBO: 15X30CM, ALTURA: 300CM. BASE: 21CM, TUBO: 3 POL, ITENS POSTE COLONIAL DE JARDIM LONDRINA DE ALUMÍNIO FUNDIDO 300CM COM GLOBO DE PLÁSTICO GLOBO DUPLO 2XE27.	UN	50	341,81
28	PREGO 16X24	KG	15	22,43
29	PREGO 19X39	KG	15	23,50
30	SELO PARA FITA DE AÇO	UN	150	12,09
31	SUPORTE DE FLUORESCENTE TIPO CEBOLINHA	UN	500	2,16
32	SUPORTE RELE FOTO ELETRICO COM GIRO 360 GRAUS	UN	600	20,35

ITENS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDA DE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA R\$
01	ADAPTADOR PARA TOMADAS UNIVERSAL T	UN	40	2,98
02	FIO CABO PP 2 X 1/5	MT	150	333,06
03	FITA ISOLANTE PRETA 20M	RL	20	8,34
04	LÂMPADA LED BULBO 100W E27 ALTA POTÊNCIA	UNI	10	61,56
05	PLUGUE FÊMEA 10ª	UNI	100	2,68
06	PLUG MACHO 2P 10A/250V	Uni	100	3,79
07	PISCA-PISCA 9M 100 LEDS - BRANCO QUENTE	Cx	60	26,72
08	CORTINA LUZ DE LED CASCATA PISCA PISCA 200 LEDS 5 METROS BRANCO FRIO 8 FUNÇÕES 220V	Caixa	30	66,18
09	FIO ELÉTRICO CABO FLEXÍVEL 10MM ROLO 100 METROS	ROLO	3	778,33
10	ISOLADOR ROLDANA 100UN COM PREGO P/ CERCA ELÉTRICA 30X30	SACO	2	32,00
11	TAMPA 1 TOMADA HEXAGONAL VERTICAL CAIXA 1" PVC ANTICHAMA	Uni	10	4,13
12	LÂMPADA LED BULBO 50W, E27	UNI	30	12,77
13	LÂMPADA LED TUBULAR 120CM 40W	Uni	20	12,43
14	MANGUEIRA LED 5050 CHATA RGB COLORIDA 100M 1000W 110V	ROLO	10	649,55
15	MANGUEIRA LED 5050 CHATA RGB BRANCA 100M 1000W 110V	ROLO	10	537,66
16	CABO FLEXÍVEL PP 3X4MM 500V 100% COBRE	MT	80	7,79
17	ABRAÇADEIRA NYLON 20CM ENFORCA GATO, PACOTE 100 UNIDADE	PCT	20	2,36
18	ABRAÇADEIRA NYLON 30CM ENFORCA GATO, PACOTE 100 UNIDADE	PCT	10	17,50



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

19	CABO DE FORÇA P/ MANGUEIRA LUMINOSA LED 2 FIOS 13MM	UNI	80	9,02
20	PLAFON PLÁSTICO COM SOQUETE DE PORCELANA, BRANCO 110V/220V	UNI	15	3,01
21	FIO FLEX 2.5MM ROLO 100 METROS, COR CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	Uni	05	104,75
23	PROGRAMADOR (TIMER) ANALÓGICO DE TEMPO BIVOLT (127/220V)	Uni	05	56,66
24	PLAFONS SIMPLES SUPORTE LÂMPADAS BOCAL CERÂMICO E27	Uni	15	4,15
25	BOCAL SOQUETE ADAPTADOR E27 COM PLUG MACHO P/ TOMADA 220V	UNI	10	5,40
26	TORNEIRA ELETRÔNICA 1/4 DE VOLTA, 220V 5.500W	UNI	02	171,70
27	RESISTÊNCIA PARA TORNEIRA ELETRÔNICA 5.500W (COMPATÍVEL COM A TORNEIRA COTADA NO ITEM ANTERIOR)	UNI	04	15,10
28	RESISTÊNCIA PARA TORNEIRA ELÉTRÔNICA, VERSÁTIL 220V	UNI	04	20,04

A entrega dos materiais deverá ser efetuada de acordo com a autorização de fornecimento, após a convocação da(s) empresa(s) vencedora(s) do presente Processo Licitatório, junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, em horário de expediente normal, situado na avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, Novo Cabrais – RS.

O prazo de entrega dos itens é de até 20 dias, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

O objeto do presente contrato tem garantia quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a CONTRATADA responsável por todos os encargos decorrentes disso.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objetivo desta licitação é contratar uma empresa para a aquisição futura e eventual de materiais elétricos e acessórios, essenciais para manter e expandir a infraestrutura de iluminação pública do município. Estes materiais são fundamentais para garantir o funcionamento adequado dos sistemas de iluminação em ruas, praças e outros espaços públicos, promovendo eficiência energética, segurança e conforto para todos.

Para a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos (SMOTS), os materiais serão utilizados na manutenção das redes públicas do município.

Para a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SMTAS), os materiais serão destinados à decoração e iluminação especial do Natal Luz, evento que ocorre no mês de dezembro em Novo Cabrais/RS.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

A diversidade e quantidade dos materiais serão selecionadas para atender tanto às necessidades atuais quanto a projetos futuros de melhoria, sempre em conformidade com os padrões técnicos e normativas vigentes.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A compra de materiais elétricos tem natureza de aquisição comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar a título habilitação os documentos relacionados nos art. 62 e 70, da Lei nº 14.133/2021, em especial no que se refere à qualificação técnica, conforme segue:

- a) Os valores propostos não poderão ser superiores aos valores previamente apurados pelo Município.
- b) No preço proposto deverão estar inclusos todos os custos referentes a materiais, equipamentos, e serviços, bem como todas as despesas e obrigações relativas a salários, previdência social, tributos, contribuições, seguros, lucro e tudo mais que for necessário até a entrega dos materiais.
- c) O pagamento será efetuado, no prazo de até 10 dias, a contar do recebimento das Notas Fiscais, aprovadas por servidor designado pelo Município.
- d) Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da lei que regula a matéria.
- e) Além da NOTA FISCAL e/ou FATURA do(s) produto(s) fornecido, a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:
 - I. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades - CNAE, específico para esta aquisição em questão;



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

II. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

III. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

IV. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

V. Prova de regularidade com a Fazenda Federal;

VI. Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

f) Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do contratante, desde que entregue o(s) produto(s), incidirão juros de 1% ao mês, até a data da efetivação do pagamento.

g) O prazo de vigência do Contrato é limitado a validade do Registro de Preço de 12 meses, podendo excepcionalmente ser prorrogado.

• **São obrigações da Contratante:**

I. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

II. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

III. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

IV. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

• **São obrigações da Contratada.**

a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

4.1.1. Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da Nota Fiscal;

4.1.2. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.1.4. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

4.2. A entrega dos produtos deverá ser efetuada DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, em até 20 dias após a convocação das empresas vencedoras do presente Processo Licitatório, em horário de expediente normal, das 8



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

às 12 e das 13 às 17 horas, diretamente na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, localizada na avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, Centro Administrativo Municipal Novo Cabrais – RS, e deverão ser recebidos pelo servidor responsável pelo setor de Almojarifado, ou de outro servidor designado para tal.

4.3. O recebimento do objeto desta Licitação, não exclui a responsabilidade da licitante quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pelo CONTRATANTE, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no DECRETO Nº 4624/2023, de 28 de setembro de 2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Novo Cabrais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado, no prazo de até 10 dias, a contar do recebimento das Notas Fiscais, aprovadas por servidor designado pelo Município.

6.2. Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da lei que regula a matéria.

6.3. Além da NOTA FISCAL do(s) produto(s) fornecido, a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

I. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades - CNAE, específico para esta aquisição em questão;

II. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

III. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

IV. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

V. Prova de regularidade com a Fazenda Federal;

VI. Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

PARÁGRAFO ÚNICO: As Certidões Negativas de débitos deverão ser atualizadas na medida em que forem vencendo o período de validade delas.

6.4. Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do contratante, desde que entregue o(s) produto(s), incidirão juros de 1% ao mês, até a data da efetivação do pagamento.

6.5. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por item.

7.2. O regime de execução do contrato será por preço unitário.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que o valor para a contratação desejada seja de R\$ 517.240,36 para a SMOTSP e R\$ 23.321,71 para a SMTAS, totalizando R\$ 540.562,07 para ambas as secretarias. O valor estimado é compatível com o praticado pelo mercado correspondente e foi estabelecido de acordo com os parâmetros do Inciso II, Art. 5º do Decreto Municipal n.º 4217/2022, que institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Novo Cabrais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A pesquisa de mercado foi realizada no Sistema BNC e Licitacon, com ênfase principalmente nas contratações realizadas pelos demais Municípios, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PUBLICOS

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Novo Cabrais, 12 de agosto de 2024

Leodegar Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO III
DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS

BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO					
EDITAL DE PREGÃO Nº 25/2024 TIPO ELETRÔNICO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº19 /2024					
OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de material elétrico para ampliação e manutenção do sistema de iluminação pública de Novo Cabrais/RS.					
REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 6 de setembro de 2025					
EMPRESA: ALLUMÉ SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA					
CNPJ Nº 43.081.244/0001-59					
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº					
ENDEREÇO: Rua Visconde de Rio Grande nº 273					
BAIRRO: Cidade Nova					
MUNICÍPIO: Rio Grande					UF: RS
CEP: 96.211-490					
Telefone: 53-3192-0026; 53- 99941-1985					
E-mail: contato@allumers.com.br					
TABELA VALORES UNITÁRIOS					
Item	Un.	Especificação	Marca	Quant. Máx	Valor Unitário
33	UNI	ADAPTADOR PARA TOMADAS UNIVERSAL T	ORIGINAL	40	R\$ 2,30



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO III
DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS

EMPRESA: F LUZ ATACADISTA MATERIAL LTDA					
CNPJ Nº 48.687.778/0001-47					
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº					
ENDEREÇO: Avenida Tenente Praeiro, Nº 2647					
BAIRRO: Jardim Califórnia					
MUNICÍPIO: Cuiabá/MT					UF: MT
CEP: 78.070-300					
Telefone: (65) 99239-9223, 3358 8561					
E-mail: fluzatacadista@gmail.com					
TABELA VALORES UNITÁRIOS					
Item	Un.	Especificação	Marca	Quant. Máx	Valor Unitário
8	UNI	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE MULTIPLEX 1,5-10MM	MCI	450	R\$ 4,60
15	RL	FIO PARALELO 1.5 - ROLO DE 100 METROS	LED FILL	15	R\$ 120,99
21	UNI	LUMINÁRIA PÚBLICA PARA LÂMPADA LED 1.200MM LIGAÇÃO EM UMA DAS PONTAS. -CALHA DESENVOLVIDA EM GALVALUME (AÇO REVESTIDO COM ALUMÍNIO), ESPESSURA MÍNIMA DE CHAPA 0,5MM. -TUBOS DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO X 0,9MM - COM PINTURA ELETROSTÁTICA POLIÉSTER ANGULAÇÃO DOS TUBOS 42 GRAUS. -BASE DE FIXAÇÃO QUE PERMITE INSTALAÇÃO EM SUPERFÍCIES PLANAS BEM COMO EM POSTES DE FORMA CILÍNDRICA, COM FURO 16MM DE DIÂMETRO; -FIAÇÃO EMBUTIDA NO TUBO DE SUSTENTAÇÃO, PREPARADO PARA LÂMPADA COM LIGAÇÃO EM UMA DAS PONTAS. -BLINDAGEM DE BORRACHA EM REGIÕES CRÍTICAS DE ATRITO COM O AÇO; CONECTORES E SUPORTES DA LÂMPADA INSTALADOS; -DIMENSÕES: 1500 X 130 MM.	COMBINADO	600	R\$ 292,89



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO III
DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS

EMPRESA: JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÕES LTDA. - ME					
CNPJ Nº 01.276.119/0001-54					
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº					
ENDEREÇO: Rua Coronel Farrapo, Nº 1311, Centro, município Campos Novos					
BAIRRO: Centro					
MUNICÍPIO: Campos Novos					UF: SC
CEP: 89.620-000					
Telefone: (49) 3541-0682					
E-mail: jvcasadaeletrecidade@gmail.com					

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Item	Un.	Especificação	Marca	Quant. Máx	Valor Unitário
4	RL	CABO PP 2X1,5 ROLO 100 METROS	ULTRAFLEX	17	R\$ 221,33
5	RL	CABO PP 2X2,5 ROLO 100 METROS	ULTRAFLEX	15	R\$ 321,99
26	UNI	PARAFUSO SEXTAVADO COM BUCHA 10	VONDER	200	R\$ 1,04



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO III
DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS

EMPRESA: JK CASA E CONSTRUÇÃO LTDA					
CNPJ Nº 39.886.474/0001-18					
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº					
ENDEREÇO: Rua Barão do Ladario, Nº 1456					
BAIRRO: Centro					
MUNICÍPIO: Santiago				UF: RS	
CEP: 89.620-000					
Telefone: (55) 98465 2965, (55) 3251-1264					
E-mail: dekasamatriz@gmail.com					
TABELA VALORES UNITÁRIOS					
Item	Un.	Especificação	Marca	Quant. Máx	Valor Unitário
3	RL	CABO FLEX 10MM, ROLO 100 METROS	Nortte Cabos	15	R\$ 590,00
12	RL	FIO FLEX 2.5MM ROLO 100 METROS	Nortte Cabos	35	R\$ 100,00
13	RL	FIO FLEX 4.0MM ROLO 100 METROS	Nortte Cabos	15	R\$ 230,00
14	RL	FIO FLEX 6MM ROLO 100 METROS	Nortte Cabos	15	R\$ 330,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO III
DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS

EMPRESA: TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA					
CNPJ Nº 56.004.897/0001-86					
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 20.170.275-4					
ENDEREÇO: Rua R6, nº 237, Quadra R9, Lote 15					
BAIRRO: Setor Oeste					
MUNICÍPIO: Goiânia					UF: GO
CEP: 74.125-080					
Telefone: (62) 3095-4399					
E-mail: adm.triunfoiluminacao@gmail.com					
TABELA VALORES UNITÁRIOS					
Item	Un.	Especificação	Marca	Quant. Máx	Valor Unitário
2	UNI	BRAÇO CURVO PARA LUMINÁRIA C/ SAPATA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - PRODUZIDO EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 -GALVANIZAÇÃO À FOGO, CONFORME NORMA NBR-6323 -COMPRIMENTO: 3 METROS -DIÂMETRO DE ENCAIXE DA LUMINÁRIA: 2 POLEGADAS	JRC	300	R\$ 99,00
6	UNI	CINTA DE AÇO 3/4 " 30M	VONDER	50	R\$ 47,00
11	UNI	ESTANHO EM FIO PARA SOLDA 2,5MM, 60x40, COM 500 GRAMAS SOFT.	VONDER	10	R\$ 166,51
23	UNI	LUVA DE BT CLASSE 02 TAM 9,5 (LUVA ALTA TENSÃO 2,5KV CL00 ATE 500 V USO TAM: 9,5 PAR	ORION	5	R\$ 295,43
32	UNI	SUORTE RELE FOTO ELETRICO COM GIRO 360 GRAUS	QUALITRONIX	600	R\$ 5,50



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO III
DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS

EMPRESA: MACROMMERCE LTDA					
CNPJ Nº 47.977.771/0001-05					
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº					
ENDEREÇO: Rua Najla Carone Guedertm, nº 820					
BAIRRO: Pagani					
MUNICÍPIO: Palhoça					UF: SC
CEP: 88.132-150					
Telefone: (48) 991330-6887; (48) 3017-0002					
E-mail: licita2406@gmail.com					
TABELA VALORES UNITÁRIOS					
Item	Un.	Especificação	Marca	Quant. Máx	Valor Unitário
16	UNI	FITA ISOLANTE ROLO COM 20 MTS	DECORLUX	140	R\$ 3,08
19	UNI	LAMPADA BULBO LED 80 W ROSCA E40 - 6.500 LUMENS	KIAN	200	R\$ 53,99
34	UNI	LÂMPADA LED BULBO 100W E27 ALTA POTÊNCIA	KIAN	10	R\$ 57,39



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO III
DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS

EMPRESA: MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA					
CNPJ Nº 13.460.002/0001-05					
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº					
ENDEREÇO: Rua Presidente Faria, nº 629					
BAIRRO: Colônia					
MUNICÍPIO: Colombo				UF:PR	
CEP: 83.411-050					
Telefone: (41) 3666-6336					
E-mail: licitacao@mork.com.br					
TABELA VALORES UNITÁRIOS					
Item	Un.	Especificação	Marca	Quant. Máx	Valor Unitário
10	UNI	CONECTOR SPLIT 16	BETEL	200	R\$ 4,93
18	UNI	LAMPADA BULBO LED 40W ROSCA E27	EMPALUX	850	R\$ 10,20



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS

EMPRESA: INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	
CNPJ Nº 05.117.514/0001-45	
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº	
ENDEREÇO: Avenida Castelo Branco, nº 117	
BAIRRO: São Jorge	
MUNICÍPIO: Espumoso	UF:RS
CEP: 99.400-000	
Telefone: (54) 984175294; (54) 991275561	
E-mail: instalart.espumoso@hotmail.com	

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Item	Un.	Especificação	Marca	Quant. Máx	Valor Unitário
20	UNI	LAMPADA LED T8 20W	GALAXY	1000	R\$ 6,00
24	UNI	OCULOS DE PROTEÇÃO ESCURO TIPO RAY-BAN	RINO	50	R\$ 6,50
28	KG	PREGO 16X24	AVANT	15	R\$ 12,50
29	KG	PREGO 19X39	AVANT	15	R\$ 12,50
30	UNI	SELO PARA FITA DE AÇO	BETEL	150	R\$ 8,00
31	UNI	SUPORTE DE FLUORESCENTE TIPO CEBOLINHA	DECORLUX	500	R\$ 0,87
35	UNI	PLUGUE FÊMEA 10 A	PLUZIE	100	R\$ 2,60
36	UNI	PLUG MACHO 2P 10 A/250V	PLUZIE	100	R\$ 3,75
40	UNI	ISOLADOR ROLDANA 100UN COM PREGO P/CERCA ELÉTRICA 30X30	PAMPEANO	2	R\$ 32,00
41	UNI	TAMPA 1 TOMADA HEXAGONAL VERTICAL CAIXA 1" PVC ANTICHAMA	INPOL	10	R\$ 4,00
43	UNI	LÂMPADA LED TUBULAR 120CM 40W	GALAXY	20	R\$ 12,00
48	PCT	ABRAÇADEIRA NYLON 30CM ENFORCA GATO, PACOTE 100 UNIDADE	DECORLUX	10	R\$ 10,00
50	UNI	PLAFON PLÁSTICO COM SOQUETE DE PORCELANA, BRANCO 110V/220V	BETEL	15	R\$ 2,50
51	UNI	PROGRAMADOR (TIMER) ANALÓGICO DE TEMPO BIVOLT (127/220V)	DECORLUX	5	R\$ 40,00
52	UNI	PLAFONS SIMPLES SUPORTE LÂMPADAS BOCAL CERÂMICO E27	BETEL	15	R\$ 2,50
53	UNI	BOCAL SOQUETE ADAPTADOR E27 COM PLUG MACHO P/ TOMADA 220V	DECORLUX	10	R\$ 5,40
55	UNI	RESISTÊNCIA PARA TORNEIRA ELETRÔNICA 5.500W (COMPATÍVEL COM A TORNEIRA COTADA NO ITEM ANTERIOR)	ZAGONEL	4	R\$ 15,10
56	UNI	RESISTÊNCIA PARA TORNEIRA ELÉTRÔNICA, VERSÁTIL 220V	PRATIMIX	4	R\$ 20,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO III
DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS

EMPRESA: HOLMAG COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA					
CNPJ Nº 54.217.415/0001-40					
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº					
ENDEREÇO: Logradouro Ch. Recanto Dos Sonhos, casa 2					
BAIRRO: Zona Rural					
MUNICÍPIO: Nerópolis					UF:GO
CEP: 75.460-000					
Telefone: (62) 99509-8135					
E-mail: holdefer@gmail.com					
TABELA VALORES UNITÁRIOS					
Item	Un.	Especificação	Marca	Quant. Máx	Valor Unitário
17	UNI	FOTO CÉLULA RM74 1000W /220V SISTEMA DE OPERAÇÃO: ACENDE E APAGA LÂMPADAS EM FUNÇÃO DA VARIAÇÃO DA ILUMINÂNCIA; SISTEMA CONSTRUTIVO: MAGNÉTICO PARA USO EM CORRENTE ALTERNADA; CORPO*: EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA PARA SUPORTAR INTEMPÉRIES; PINOS DE CONTATO: EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE REBITAGEM; CONTATOS DE CARGA: TIPO LN ACIONAM A CARGA A NOITE E LD ACIONAM A CARGA DURANTE O DIA; CÉLULA FOTOELÉTRICA: TIPO CDS COM ENCAPSULAMENTO BLINDADO DE RESPOSTA INSTANTÂNEA, MONTADO NA POSIÇÃO LATERAL. FREQUÊNCIA / CORRENTE: 50/60HZ; CORRENTE MÁXIMA DE 10 A. POTÊNCIA: 1000 W (CARGA RESISTIVA) - 1200 VA 127V; 1800VA 220V (CARGA INDUTIVA) FAIXA DE OPERAÇÃO: 5 A 20 LUX PARA LIGAR E NO MÁXIMO 40 LUX PARA DESLIGAR RELAÇÃO DESLIGAR/LIGA MÍNIMA 1,2. DE ACORDO COM ABNT NBR 5123/2016; SOBE CONSULTA A FAIXA DE OPERAÇÃO PODE SER FORNECIDA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO CLIENTE; TEMPERATURA DE TRABALHO: -5°C A + 50°C; CONSUMO: 0,8 W. PROTEÇÃO CONTRA SURTOS: POSSUI VARISTOR DE 60 J PARA PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO NA REDE. PESO: 0,168 KG	Dreik	2000	R\$ 12,46



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO III
DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS

EMPRESA: ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA					
CNPJ Nº 49.956.040/0001-09					
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº					
ENDEREÇO: Rua Confúcio de Amorim, Nº 80, Q 17 LT 01, SALA 01					
BAIRRO: Rodoviário					
MUNICÍPIO: Goiânia					UF:GO
CEP: 74.430-112					
Telefone: (62) 9385-0931					
E-mail: licit3@alreletrica.com.br					
TABELA VALORES UNITÁRIOS					
Item	Un.	Especificação	Marca	Quant. Máx	Valor Unitário
7	UNI	CONECTOR CUNHA CCRL-2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: -DERIVAÇÃO 10MM² STR/SOL -PRINCIPAL 25MM² STR	MCI	450	R\$ 5,89
9	UNI	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 10MM	MCI	400	R\$ 4,59
22	UNI	LUMINÁRIA PÚBLICA PÉTALA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO: POTÊNCIA: 100W, MODELO DO LED: COB, VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO (85V/265V), TEMPERATURA DA COR: 6000K-6500K (BRANCO FRIO), FLUXO LUMINOSO: 10.000 LÚMENS, ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO: 125°, DIMENSÕES: 63X27X11CM, DIÂMETRO BOCAL: 6,5CM, PESO: 2,8KG, ÍNDICE DE PROTEÇÃO: IP66 (IDEAL PARA ÁREAS EXTERNAS), VIDA ÚTIL: 50.000H, COR DA CARÇAÇA: PRETO.	EMPALUX	300	R\$ 76,70
39	UNI	FIO ELÉTRICO CABO FLEXÍVEL 10MM ROLO 100 METROS	CONDUNORTE	3	R\$ 724,54
42	UNI	LÂMPADA LED BULBO 50W, E27	AVANT	30	R\$ 12,77



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO III
DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS

EMPRESA: MARCELO SIMONI (VELHA GRÁFICA LTDA)					
CNPJ Nº 04.664.811/0001-48					
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº					
ENDEREÇO: Rua Manoel Teixeira, Nº 50, sala 01					
BAIRRO: Centro					
MUNICÍPIO: Tapejara					UF:RS
CEP: 99.950-000					
Telefone: (54) 3344-1552; (54) 999080458					
E-mail: atendimento.simoni@gmail.com					
TABELA VALORES UNITÁRIOS					
Item	Un.	Especificação	Marca	Quant. Máx	Valor Unitário
25	UNI	PARAFUSO 1/5 X 30 COM PORCA E 2 ARRUELA	RADAX	400	R\$ 6,68
37	CX	PISCA-PISCA 9M 100 LEDS - BRANCO QUENTE	LED GLOBAL	60	R\$ 25,00
38	CX	CORTINA LUZ DE LED CASCATA PISCA PISCA 200 LEDS 5 METROS BRANCO FRIO 8 FUNÇÕES 220V	LED GLOBAL	30	R\$ 66,18
44	RL	MANGUEIRA LED 5050 CHATA RGB COLORIDA 100M 1000W 110V	LED GLOBAL	10	R\$ 649,55



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO IV

MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024						AF Nº _____/2024					
<input type="checkbox"/> COMPRA DE MATERIAL						<input type="checkbox"/> CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO					
Órgão solicitante/participante:											
Órgão	Unidade	Função	Sub-Função	Programa	Atividade	Elemento Despesa					
Fonte Recurso:						Conta Despesa:					
EDITAL DE PREGÃO Nº 25/2024, TIPO ELETRÔNICO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024											
Modalidade de Empenho: Ordinário.											
Modalidade de LICITAÇÃO: EDITAL DE PREGÃO Nº 25/2024, TIPO ELETRÔNICO.											
Data Homologação: 04/09/2024.											
Processo de Compra: Processo Administrativo nº 2.568/2024, de 23/05/2024.											
<u>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº19/2024, de 05/09/2024.</u>											
Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 10(dez) dias após a entrega dos produtos, devendo ser apresentada a nota fiscal devidamente aprovada pelo servidor responsável pelo recebimento dos produtos.											
Prazo e local de Entrega: As empresas vencedoras do certame deverão entregar os produtos, objetos da presente licitação, em até 20 dias corridos , no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Novo Cabrais: Setor de Almoxarifado - Endereço: Av. 28 de dezembro, 1200 - Centro - Novo Cabrais - RS.											
Caso algum dos itens da autorização de Fornecimento não esteja com estoque disponível para entrega dentro no prazo estipulado a empresa deverá:											
<ul style="list-style-type: none">Realizar contato preferencialmente via e-mail no endereço (compras@novocabrais.rs.gov.br), antes do termino do prazo de 20 dias, informando sobre a falta.Solicitar prorrogação de prazo de entrega para o item em questão, informando os motivos e o novo prazo para regularização da entrega.Entregar os demais quantitativos de itens que compõem a Autorização de Fornecimento respeitando o prazo inicial											
REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 06 de setembro de 2025											
SOLICITO O FORNECIMENTO DOS ITENS ABAIXO RELACIONADOS, PELO LICITANTE VENCEDOR ABAIXO MENCIONADO:											
Item	Especificação do Item	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total					
VALOR TOTAL DO PEDIDO DE COMPRA: R\$											
EMPRESA CONTRATADA:											



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Razão Social:	
CNPJ N°:	
ENDEREÇO: _____, nº ____	
BAIRRO:	
CEP:	
MUNICÍPIO:	
TELEFONE: (____) _____	
Órgão Participante	
Data: __/__/____.	Responsável pelo Órgão Participante: (Nome do Secretário) (SECRETARIA MUNICIPAL DE...)
Órgão Gerenciador	
DESPACHO:	
[] AUTORIZO O PEDIDO: Encaminha-se a Diretoria de Compras e Material - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, para expedição da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO e posteriormente a Contabilidade para Empenho .	
[] Não Autorizo:	
Data: ____/____/____.	Responsável pelo Órgão Gerenciador PREFEITO MUNICIPAL